

SOBRE A REPÚBLICA: CONSIDERAÇÕES INTEMPESTIVAS

Nelson Saldanha

No ano do centenário da Proclamação da República (que coincide com o da morte de Tobias Barreto e com o bicentenário da Revolução Francesa), há certamente uma série de indagações e de questionamentos a fazer. Indagações e questionamentos de linha especificamente histórica — ademais de historiográfica — e de índole sociológica, politológica, genericamente crítica.

O que significará hoje, em um país como se encontra o Brasil, atravancado de problemas graves, e às voltas com conceitos como democracia, representação, partidos, inflação e violência, meditar sobre as origens da República? Em que direção se deverá estender a reflexão sobre o tema, desdobrado nestes cem anos longos e difíceis? Que conexão poderá estabelecer-se entre o reexame histórico, a análise política e as reivindicações presentes?

Aparentemente poderia dizer-se que o peso das urgências de hoje requer ponderações de ordem prática. São urgências enormes, e em seu redor oscila, desconcertada, a angústia da nação. Entretanto a verdade é que o tema pede um enquadramento bastante amplo. A descontinuidade do pensamento filosófico no Brasil, sempre precário e com freqüência pouco consistente, sempre foi um dado negativo em nossa história, particularmente após a "Independência", e é necessário, ao rever processos históricos e contextos institucionais, avaliar as coisas cobrindo certas lacunas. Sem desdouro para o modernismo, vale lembrar que, enquanto falávamos em caçar papagaios e outras coisas, outros países latino-americanos reforçavam a cultura filosófica e cultivavam a teoria do ser nacional (como Zéa no México) em termos universalmente válidos. Entramos na era republicana, em 1889, apenas à porta de um fim de século, mas em 1989 nos debru-

çamos sobre um fim de milênio. A coisa pode ser apenas numerológica, mas há uma série de conotações internacionais que nos obrigam a prestar especial atenção ao momento: mudanças profundas vêm ocorrendo no mundo desde o começo do século, mudanças na economia e nas mentalidades, nos modelos políticos e nos recursos técnicos, no gosto e nas artes, na ética e nas condutas.

* * *

Evidentemente o questionamento da República brasileira, com suas origens e seus caracteres, demanda um quadro comparativo, com padrões e estalões que sirvam de ponto de referência. Comparações paralelas, através das quais este ponto se volta para os demais países da América (sobretudo a Latina), e comparações retrospectivas, com alusão ao próprio conceito de *República*, sobre o qual vale a pena deter-se um pouco.

Vale a pena, aliás, estender-se um pouco. A noção de República, dentro dos esquemas históricos, sempre aparece contraposta à de Monarquia, sem embargo de, na linguagem clássica, a "República" ser o próprio Estado, ou antes, a comunidade política. Cícero chamou de *República* ao seu principal tratado de política (ele ou os que reconstituíram o texto), e a versão latina da *Politéia* de Platão se intitulou *República*, nome até hoje usado, designando um livro que constrói uma utopia política com vistas a uma cidade do tipo grego, isto é, uma cidade-estado autônoma e com dimensões físicas pequenas. Nos esquemas históricos, a trajetória de certos povos vai da Monarquia à República, passagem que se tornou arquetípica apesar de suas variantes. Em alguns casos a realeza inicial é ao mesmo tempo uma "aristocracia", em outros esta é que se converte em monarquia. Às vezes, como na Europa ao passar da Idade Média para o Estado Moderno, a nobreza feudal convive com uma realeza que depois se robustece e se centraliza. Destas imagens veio, como se sabe, a teoria das formas de governo, que Platão e Políbio descreveram com sentido cíclico e que vem permanecendo como tópico central dentro da teoria política.

Em Roma, entretanto, o trânsito da monarquia à República, isto é dos *reis* iniciais a um regime baseado sobre a soberania popular, foi como que desmentida com a posterior passagem da República ao Império, quando Augusto, sucessor de César, recebeu as investidas completas do Principado. O caráter exemplar e paradigmático assumido pela história romana nos sugere mais um pouco de atenção ao tema: o conceito romano de *República* era algo complexo, e o de *Império* por seu turno não era também muito simples.

Em amplo e conhecido tratado didático,¹ Jacques Ellul descreve a transição, durante o século V A.C., da monarquia etrusca à república latina. Há dois aspectos, opostos pelo menos em aparência, dentro daquele processo: por um lado, o poder tirado aos reis (no caso, Tarquínio) passa às grandes famílias aristocráticas, famílias ou *gentes* latinas e sabinas; por outro lado, o novo regime se chama *res populica*, coisa do *populus*, isto é, do povo, com o que se indicava a prevalência da esfera de interesses comuns e "públicos" sobre os interesses privados. ¹ A combinação dos dois aspectos nos levaria a pensar nas repúblicas aristocráticas da Europa do seiscentos, como a holandesa e a veneziana. De todos os modos o *populus* como entidade fundamental passava a deter a *potestas* e a

auctoritas, e passava a ser a fonte do poder político. Esta é aliás a origem da frase, sempre citada (e tantas vezes em vão) segundo a qual todo o poder vem do povo.

Para os romanos, entretanto, pertencer o poder ao povo não significava "demagogia" no sentido grego, nem algo como populismo em nosso sentido moderno. O *povo* era um conjunto complexo, que abrangia diversas camadas inclusive as *ordines*, as diversas classes e tribos. As classes, repartidas segundo o critério econômico, se subdividiam em centúrias (como no exército); a diferença fundamental entre patrícios e plebeus permaneceu, como permaneceu o senado, base de toda a ordem política romana, sempre dominado pelos patrícios. Deste modo a república romana, tal como se substituiu à primitiva realeza, tinha forte marca aristocrático-conservadora, sem embargo de estar referida ao povo, como um todo, a soberania política. Daí que a passagem ao *Império*, iniciado com Augusto, não fosse como muitos pensariam um "retrocesso", mas uma reformulação, principalmente em termos de concentração de poder.

De qualquer sorte a idéia de *República* veio servir, dentro da tradição clássica, para acentuar o ideal da comunidade política. Assim ocorreu quando ela foi recebida no Renascimento, durante o qual vários pensadores se puseram a redigir *utopias* que eram versões distintas daquele ideal. ² Daí a compatibilidade, na linguagem clássica (refiro-me aos clássicos do ocidente medieval e dos séculos XV-XVII), entre os conceitos de república e monarquia, já que com aquele o que se indicava era o Estado como tal e não a forma de governo, ou então o conteúdo político da comunidade e não o Estado como forma.

Todas estas coisas vão por conta da exemplaridade de Roma e de seus reflexos clássicos. Lembro-me de que Ernesto Volkening escreveu que "não há em nosso mundo ocidental nenhuma figura ou constelação que não tenha protótipo na história de Roma". ³

O destino do conceito de *República* seria sem dúvida comparável com o de *Democracia*. Os gregos, que inventaram o segundo, não pensaram no primeiro, mas em parte designavam com o seu conceito algo semelhante: o conteúdo da noção de *res publica* estaria talvez dividido entre a noção mesma de *polis* e a de democracia. Não por acaso o ideal de uma combinação de modelos, de uma constituição mista, foi exposto por Políbio, um grego que viveu em Roma, e por Cícero, leitor dos estóicos. ⁴

No ocidente moderno, a teoria da República correria paralelamente à de Democracia. O liberalismo, tematizando a limitação do poder, possibilitou a discussão sobre o papel do povo na organização do Estado. Kant, que formulou o conceito liberal de Direito em termos bastante característicos, pensou também em um ideal político, certamente republicano mas sempre utópico. Na Alemanha a teorização sobre o Estado seguiria caminhos distintos: por um lado a linha que vai do *Estado Comercial Fechado*, de Fichte, e do Estado hegeliano entendido como substância ética do homem, até o bismarquismo e de certo modo — mas apenas de certo modo — ao nazismo; por outro lado, o formalismo liberal sempre latente, que passaria pelo jurisdicidismo de Seydel e de Gerber até chegar ao "purismo" também liberal de Kelsen. Nos Estados Unidos, a semente

liberal incluía a imagem clássica da República, entendida ao modo dos clássicos (os clássicos sempre citados no *Federalista*) e baseada sobretudo no modelo da separação dos poderes.

Quanto à França, que desde o século XVIII foi para o Brasil a grande fonte de informações e de influências, nela o termo República se achava dentro do próprio tumulto da Revolução. E para muitos o regime republicano terá constituído o mais característico resultado da convulsão revolucionária. Só que em certos aspectos o republicanismo francês correspondeu a uma atitude difícil de definir, o chamado "radicalismo", algo vindo do século XVIII e do iluminismo em suas inclinações mais polêmicas.⁵

* * *

O que justifica a *República*, contra a *monarquia*, é principalmente a idéia de representação. Sobretudo se se descarta a hipótese da democracia direta, onde o auto-governo ocorria por conta da exigüidade do quadro decisor (comunidade pouco numerosa e número relativamente pequeno de questões a resolver). Vale observar, aliás, que não se encontra em todos os contextos históricos o tema da opção entre formas de governo, e mais: em alguns casos elas são mencionadas sem que se demarque uma "preferência" absoluta por esta ou aquela. Aristóteles por exemplo considerava válido qualquer regime em que se cuidasse devidamente do interesse geral, condenando apenas aqueles que, por corrupção de um princípio interno, correspondessem ao predomínio de interesses particulares (Platão, ao contrário, tinha estimações radicais).

Assinalemos este dado, a referência a interesses comuns ou a interesses particulares. Ele permanece, e ressurgiu em Rousseau com a patética oposição entre a vontade geral e as vontades particulares, e em verdade todo o pensamento político clássico, de Altúcio à Revolução Francesa, cuidou — ao menos implicitamente — de uma correlação entre o comum, isto é, a comunidade (*the commons*, na Inglaterra) e a *Respublica*, a ordem comum ou de todos, não submetida a vontades particulares.

Como em uma monarquia o atendimento ao "interesse geral" não é impossível, o que o conceito de República traz consigo é a ausência do *poder pessoal* ou de uma "magistratura" vitalícia a cujo titular se confere domínio efetivo sobre todo um povo. A República se entende como regime fundado sobre o interesse global da comunidade e sobre a ausência de um governante "pessoal". É preciso, realmente, juntar os dois conceitos: a República em sentido material, como comunidade, e em sentido formal, como organização de poderes sob forma constitucional.

A verdade, e é sobre considerações deste tipo que se deve basear a reflexão sobre o tema, é que a heterogeneidade de nossas origens — não apenas a étnica, mas a cultural e a institucional — não favoreceu muito a criação de uma consciência política suficiente dentro do que se entenderia como "comunidade nacional". A excessiva extensão territorial e a desconexão das linhas de penetração agravaram o problema ao criar disparidades regionais ainda hoje difíceis de sanar ou compensar. Daí que a frase de Henry Koster, sobre não haver no país nenhum homem que fosse "repúblico", corresponde no fundo a uma espécie de

“consciência infeliz” por parte do espírito brasileiro, efetivamente dominado desde os primórdios por um privatismo politicamente danoso.

Certamente o reexame de nossas trajetórias deve incluir o conforto com os demais países da América, em particular a América Latina. ⁶ O Brasil foi o único país do chamado Novo Mundo que passou por um estágio monárquico — se excluirmos, obviamente, os reinos autóctones dos incas e dos aztecas, e também o episódio do Imperador Maximiano no México. O que significará, para nós, termos tido aquele estágio: um componente histórico a mais, e portanto uma experiência institucional mais rica, ou um fator de atraso em nosso “caminho” para a forma de governo que viria a ser dominante em todo o mundo nos dois últimos séculos? Talvez um pseudoproblema, ou um tema *ucrônico* no sentido de Renouvier.

De qualquer sorte a proclamação da República colocou em certos brasileiros a preocupação com o problema: a responsabilidade de ter o mesmo regime que os demais povos da América Latina. ⁷

* * *

Trabalhando por um momento com certo esquematismo, poderíamos recapitular as épocas da história do Brasil com seus respectivos correlatos doutrinários, do modo como se segue.

Na colônia, após a chegada dos europeus aos “verdes mares bravios”, o ritual de catequese como eco do Estado barroco português — expressão consagrada por Faoro — mas também como reflexo de um pensar *teológico*: quer na visão medieval do mundo trazida pelos marinheiros (tema do livro *Visão do Paraíso* de Sérgio Buarque de Holanda), quer no latim exorcisante da Companhia de Jesus, quer na pedagogia da Igreja, com os tonitroantes sermões de Vieira e o fascínio dos altares refulgentes. Com o pensar teológico, implícito ou explícito, uma sociedade montada sobre o trabalho escravo, com escalas hierárquicas fixas e com marcas feudais indelévels.

Na própria fase colonial, entretanto, se deu a penetração do *iluminismo*. Ele entrou através de algumas leituras políticas, das quais as principais terão sido Plutarco, Platão, Montesquieu, Rousseau, Voltaire, ⁸ através do ensino, que se vinha transformando aos poucos, sobretudo após o Marquês de Pombal, e através da literatura, com o círculo baiano e o círculo mineiro, este inclusive com específicas marcas do racionalismo em seus traços doutrinários.

Com o Império a religião se confirmou oficialmente, e a ordem monárquica corroborou a aliança com a teologia (Tobias Barreto vislumbrou genialmente a coisa quando, no ensaio sobre o Poder Moderador, mostrou o *sedimento de teologia* que servia de base à definição dos poderes dentro da Constituição de 1824). E com o Império, termo que denotava implicações curiosas, vinha o Romantismo, decalcado de fontes européias, francesas principalmente, mas alimentado de ingredientes locais, mares bravios e vegetação tropical. Com o Romantismo, que teve um viés liberal e outro conservador, além de vertentes socialistas (ao menos em Pernambuco), viria a literatura *social* colhida nas fontes européias, bem como a sátira e a crônica de costumes, e viria o jornalismo com

a sua fermentação e com o convite ao debate. Durante as décadas românticas, ao longo do extenso trecho do *Império*, o teologismo de 1824 se converteria em "realismo" literário e em cientificismo acadêmico, com o movimento de idéias dentro das Escolas de Direito e também das de Medicina, estas criadas logo em seguida àquelas.

Com isso se preparou o clima para a propaganda republicana, com seu cunho predominantemente positivista, com seu cientificismo e com seu tático evolucionismo que via as monarquias como fenômenos históricos anacrônicos ou "arcaicos".⁹ Por trás das alusões aos partidos e das acusações concernentes ao escravismo, a retórica republicana trazia consigo estes pressupostos doutrinários.

Entretanto o conceito de *República* não encontrava, ao ser utilizado no Brasil da segunda metade do século dezenove, os mesmos encaixes culturais presentes nos modelos europeus contemporâneos e muito menos nos arquétipos clássicos. Não tínhamos tido uma realeza originária, nem por outro lado uma aristocracia autóctone, que encarnasse valores historicamente autênticos. Tivemos uma monarquia transplantada e uma "nobreza" que usava títulos nobiliárquicos por conta da posse de terras: evidente analogia com as nobrezas de todos os tempos, mas faltando-lhe à nossa a matriz histórico-social adequada. Já ao tempo da propaganda republicana éramos um país com duas ou três camadas históricas e superpostas: uma casta de senhores feudais despreparada, uma "burguesia" incipiente e dependente de créditos do governo, nas cidades maiores, e uma série de porções de população mais ou menos marginalizadas.

Um dos pontos literariamente mais altos da propaganda, constituído pelos textos de Rui Barbosa, identificava a República com a liberdade, dentro do estribilho dos que acusavam o Imperador de despotismo. Sem falar do uso questionável dos termos, há que convir-se que havia nesta acusação — não nas alusões de Rui à liberdade — um certo exagero. Pedro II, tirando-se alguns momentos de autoritarismo "regalista" (dos quais um terá ocorrido durante o episódio chamado Questão Religiosa), aceitava críticas com benevolência, e a imprensa não o poupou sobretudo depois de certa fase.¹⁰

* * *

Poucos exemplos existem de povos (ou nações) em que uma estrutura republicana tenha sido instaurada, e tenha permanecido, com um pluralismo geográfico e étnico como o existente no Brasil. No caso dos Estados Unidos, a variedade de regiões se compensou desde cedo um eficiente sistema ferroviário; além disso ela não se acha agravada pelo componente "disparidade", gerador de desequilíbrios e ressentimentos, ademais de realimentador de si mesmo. Nos países da América Latina as extensões territoriais não eram excessivas. No caso da Argentina, em que houve relativa unidade geográfica, as desigualdades regionais nunca foram grandes; apesar de certos autores aludirem a camadas históricas distintas,¹¹ não parece ter havido fissuras. No México, a pobreza das províncias correspondeu à formação de um país macrocéfalo, onde o desequilíbrio porventura verificado se dá entre centro e periferia. Além disso estes países entraram,

desde suas lutas de independência, em um estágio republicano, sem terem enfrentado no limiar do século Vinte uma transição política do tipo de que tivemos durante os anos 1889-1891.

1891: a *Constituição* republicana. Não vemos porque repetir ainda hoje o equívoco de Oliveira Vianna, que combateu como "idealismo" constitucional a valorização por parte dos constituintes de modelos estrangeiros: na verdade tal valorização se explica pelo iluminismo residual presente na geração de Rui Barbosa¹² e pelo desejo de *atualizar* o Brasil pondo-o ao corrente do mundo ocidental. Nem há entretanto, por outro lado, porque condenar sem mais, como "conservador" (mais ainda como "reacionário", que é outra coisa) o pensamento político do sociólogo, preocupado com um realismo metodológico — e não com a "metafísica" de que falou José Honório Rodrigues — que oferecesse ao país um modelo político tirado de sua própria história.

A *Constituição Republicana*, que tanto se tem atribuído à influência de Rui Barbosa e ao figurino norte-americano, teve realmente uma contribuição decisiva por parte do autor da *Réplica*, mas não foi propriamente, como se diz às vezes, um decalque da carta norte-americana. Este é um ponto a ser enfatizado. Os pontos em que se adotou o modelo ianque foram principalmente o regime presidencial e o federalismo; complementarmente, a competência do Supremo Tribunal e a organização dos tributos, escalonados segundo os três níveis: federal, estadual e municipal. Tudo isso entretanto pressupunha como molde o padrão constitucional do continente europeu, sobretudo o francês — a França tinha constituição nova desde 1875 —, com a separação dos poderes, a declaração de direitos, o estilo dos artigos e vários dados técnicos, concernentes à redação e à estrutura, ou antes, à relação entre forma e conteúdo.

A restrição crítica a esta dependência cultural, com relação à França, teve um de seus primeiros representantes em Tobias Barreto, para o qual "o republicanismo brasileiro é um belo pedaço de literatura francesa".¹³

* * *

Dentro do esquema que foi mencionado mais acima, e que corresponde à experiência dos "povos clássicos" tanto quanto ao das nações modernas, em que a monarquia foi eliminada por uma revolução (o exemplo francês é típico), o que caracteriza o advento da forma republicana de governo é a alteração no *status* dos súditos, ou, se se preferir, nas relações entre o Estado e as pessoas sobre as quais se aplica seu "poder de Império". Em termos simplificados, tal alteração terá consistido na conversão do súdito em cidadão, ou, na terminologia alemã, passagem do *Untertan* ao *Staatsbürger*.

E ao mencionar termos alemães, recorro um importante estudo de Hermann Heller sobre o cidadão e o burguês, escrito em 1932, quando o trabalho de um intelectual socialista (não propriamente marxista) na Alemanha começava a se tornar difícil.¹⁴ Como os dois termos em alemão se assemelham, Heller se ocupou em distinguir-lhes o sentido, afirmando que o cidadão tem uma relação formal com o Estado e com a organização social, enquanto que o burguês tem com estas duas coisas um relacionamento material; o cidadão "se ordena a

si mesmo diante da esfera político-social da existência".¹⁵ Para Heller, inclusive, as ideologias que atacam como "burgueses" os elementos formais da vida civil, isto é, da cidadania, correm o risco de se tornarem destruidoras da própria continuidade sócio-cultural.

Evidentemente estas alusões pressupõem um quadro histórico, distinto do latino-americano. Mas, na medida em que as grandes formulações da história política da América Latina pretendem — como não podiam deixar de fazer — uma relação com matrizes europeias, relação avalizada pelo fato de esta porção do mundo fazer parte do próprio *Ocidente*, então participam também daquele quadro histórico. Todas as retóricas republicanas, do México ao Chile, tiveram em conta arquétipos da antiguidade clássica e modelos europeus modernos e "contemporâneos". Só que nem sempre estas retóricas corresponderam a realidades análogas às que se achavam dentro do respectivo contexto quando se formaram os modelos de que se alimentavam.

No Brasil, por exemplo, não parece ter havido uma *consciência* suficiente no tocante à conversão do súdito em cidadão, por conta do advento da República. O cidadão já existia, dir-se-á: havia debates parlamentares, havia a imprensa e também os partidos. Mas a insuficiência destas coisas, ao chegar-se a um certo ponto, terá sido o verdadeiro móvel da campanha republicana, que arregimentou idéias que vinham do tempo de Tavares Bastos e que fez convergir para a exigência de um regime novo todas as contradições entre forma e fundo que o Império carregava.

Neste sentido a República veio traduzir uma série de crises, e a ensejar ela própria uma nova safra (ou uma nova espécie) de crises.

* * *

Evidentemente os problemas trazidos com a República teriam de ter conteúdo diferente dos da Monarquia. Portanto, de corresponder a um outro tipo de crises.

Desde logo por causa da desproporção entre as expectativas e as realidades. Sempre fomos o país do exagero, e diante da mudança de regime — como em diversas outras ocasiões — a opinião nacional esperava algo prodigioso, algo como uma solução geral, e como isto não veio vieram as críticas. Veio a publicação da *Década Republicana*, por exemplo. Em Pernambuco, Afonso d'Albuquerque Mello, autor de expressiva diatribe liberal no tempo da monarquia¹⁶ e entusiasta da República, tornou-se no fim da vida virulento crítico do novo regime. Souza Bandeira, egresso da "Escola do Recife", expressaria em 1901, e com estilo elegante, as decepções de muitos diante da atuação do novo "maquinismo" político.¹⁷

O conflito espiritual — o termo vai com dimensão genérica e no sentido amplo — incluía a contradição entre os otimismo da geração de Rui Barbosa, a geração que fez a constituição de 1891 e faria o Colégio Civil de 1916, e a permanência dos problemas viscerais do país. Problemas contra os quais se esbatia a intenção iluminista e pedagógica daquela geração, levando Euclides da Cunha a escrever, em carta a um amigo: "o verdadeiro Brasil nos aterra. Trocamos-lo de bom grado pela civilização mirrada que nos acotovela na Rua do Ouvidor". E

como a intenção jurídico-pedagógica não bastava, a geração seguinte, justamente a de Alberto Torres prolongada em Oliveira Vianna (usamos o termo geração em sentido relativo), pensou em quebrar os pudores liberais e usar o Estado "forte" para *integrar* o país, unindo o país legal ao país real (os dois termos vinham de Tobias Barreto), e trazendo aqueles problemas viscerais para o plano central das decisões governamentais.

Tanto o liberalismo constitucionalista do tipo Rui Barbosa como o conservadorismo "aberto" (e também liberal) de Nabuco foram recusados pelo autoritarismo da linha Alberto Torres — Oliveira Vianna. Liberalismo, conservadorismo e autoritarismo ficariam sendo peças das alternâncias políticas nacionais.

Com a República, vale explicitar, se redefiniram e se reorientaram as relações entre a sociedade e a política. A começar por certos supostos teóricos, alguns implícitos, que poderíamos encontrar: por exemplo, o novo modo de se referir à história. No Império, os conservadores falavam mais da história (como no velho mundo) do que os liberais, mas desde a campanha republicana e apelo à história faz dela *testemunho* da necessidade de abolir a monarquia, como se a evolução social forçosamente chancelasse o possível apoio da sociedade à política liberal-republicana. 18

Deste modo o predomínio das concepções republicanas veio representar, de certa forma, um novo sentido de política, um sentido culturalmente novo. Aquele abandono do espontaneísmo (que via na ordem política uma coisa "natural"), a partir do Renascimento e sobretudo com Maquiavel e Hobbes, aquela idéia da política como arte e como construção humana, típica do racionalismo moderno, isto ocorre também com o advento da República no Brasil: o Estado é algo de que se passa a falar como estrutura a construir e como responsabilidade específica; o Estado se complica a partir de uma reelaboração que começa em 1891 e prossegue, com crescente burocratização. Certo, a burocratização tem muito o que ver com o andamento do processo de racionalização do poder (Weber sabia disso), e no Brasil nossas velhas mazelas burocráticas parecem ter-se agravado com a República.

Com a complexificação dos labirintos burocráticos teria aumentado (e precocemente) a distância entre o Estado e a comunidade. Com isso se recolocava ou se reabria o fosso entre país real e país legal. Fortalecia-se a "Razão do Estado" — mais robustecida a partir das teorias autoritaristas, nas décadas de 20 e 30 especialmente —, contra aquilo que se poderia denominar *Razão da República*, termo que vai aqui usado por sugestão do já citado Eugênio Imaz, em livro já citado. 19 Os problemas advindos com o novo regime tenderiam a dificultar a correção das distorções da propriedade, e com isso a das relações de poder dentro da sociedade. 20

Terá sido o advento da República, com suas implicações, um processo de racionalização-formalização, inclusive no sentido weberiano (Weber associou os progressos da democracia no Ocidente com o predomínio do estamento de juristas); terá sido uma passagem ao burocratismo. A monarquia, compósita como foi no Brasil, abrigava componentes teológicos, tradicionais (Nabuco citava mui-

to Bagehot, que via na constituição inglesa um elemento de mistério e de "imposição"); componentes que nos levariam a pensar, mas só como hipótese interpretativa, em um esquema onde o Império teria sido comunidade e a República passava a ser sociedade. Levam-nos a pensar também na existência de momentos *clássicos* e momentos *românticos* no pensamento político (como no jurídico). Seriam clássicos os estágios formalistas, como o racionalismo geometrizar de Sieyès e de Robespierre, ou os formalismos tipo Seydel e tipo Kelsen; românticos os conservadorismos tipo Von Haller e os autoritarismos, os decisionismos, os axiologismos, os relativismos historizantes.

* * *

Dissemos acima que a República terá trazido um novo tipo de crises. Trouxe também obviamente uma nova temática e uma nova auto-imagem para o país. Por mais que permanecessem as estruturas básicas, e também certos padrões culturais, alterou-se o quadro de referências para a cultura nacional. A historiografia mudou, sobretudo a partir do contraste entre as obras de denúncia do novo regime (tipo *A Década Republicana*) e as obras de defesa.

O tema da criação do Estado, que já mencionamos, ligado ao do fortalecimento da nacionalidade, alimentados ambos pela teoria política da direita europeia (o termo *direita* vai aqui com ressalvas), seria o tema de toda uma geração: Cândido Motta Filho escreveria um livro sobre isso. No Império não parecera necessário forjar o Estado nem gerar a nação, mas com a República a continuação da ação política requeria este tipo de atitude, que inclusive teve prosseguimento nas revoluções das primeiras décadas. Entre elas o "tenentismo", com o qual as forças armadas, dominantes desde 1889, retomavam o papel de pretensas tuteladoras da moral pública. Com estas coisas (e com suas repercussões na imprensa) se remontava a imagem do país, ligada agora à discussão de problemas específicos.

Faltou ao Brasil, nas décadas mais ou menos de 20 a 50, o debate filosófico sobre a nacionalidade, que se esboçou em certos livros brilhantes e assimétricos dos anos 30 e repontaria com o ISEB ao fim dos anos 50. Debate que em outros lugares, o México por exemplo, se desenvolvia em profundidade. A geração de Rui Barbosa não o pôde fazer, e a seguinte mal pôde ensaiá-lo. Entretanto o acervo ideológico e bibliográfico brasileiro veio acumulando materiais para tanto. O *ethos* nacional, cantado pelo integralismo e pelo modernismo, tinha sido em essência liberal para Rui Barbosa; ²¹ seus adversários imediatos preferiram o autoritarismo; os marxistas, posteriormente, cancelaram o problema preferindo falar em estruturas econômicas a tratar de caracteres nacionais.

* * *

Entretanto certos problemas se mantêm. Certas coisas, redigidas em 1883, se conservam atuais.²² Sobre os problemas permanentes entretanto colocam-se outros: a sociedade brasileira, que hoje apresenta — sobretudo nos espaços urbanos — uma preocupante expansão demográfica, tem preocupações

diárias com questões cada vez mais complexas. Os *ismos* ideológicos, mantidos sob guarda durante a ditadura militar, passaram recentemente a combinar-se e a misturar-se com desconcertante desenvoltura, enquanto o planejamento administrativo se fragmenta em pequenas providências de ordem financeira. A defesa da iniciativa privada omite com freqüência a necessidade de evitar o alastramento da pobreza — em certas regiões pelo menos —, ao passo que a pregação socialista tende a conceder demasiado à ação estatal. Este tipo de opção, que ora se radicaliza ora se descaracteriza, leva a visões maniqueístas, enquanto em certos pontos os problemas do mundo passam a ser outros, sem que os acompanhe-

mos. Talvez seja tempo de retomarmos as idéias clássicas sobre a “constituição mista”, pondo-se de parte o possível preconceito contra os ecletismos. Aliás não há regime político nem forma de organização social onde não entre algum grau de ecletismo.

Para um país com as características e os problemas do Brasil de hoje, não se pode simplesmente eleger um *ismo* radical. Não se pode descartar o fato de que o processo de desenvolvimento (necessário apesar dos equívocos que envolve) precisa de uma dinâmica capitalista para ser mantido, e com isso requer uma constituição que o permita. Por outro lado a onipresença do Estado, que no Brasil às vezes atravanca certas atividades, poderá ser convertida em algo válido se se reorientarem as diretrizes, se se controlarem os lucros, protegendo-se o trabalho e reestruturando *realmente* suas relações com o capital. Mas os equívocos do desenvolvimentismo, que ameaçam a ecologia e desmantelam o viver humano, têm de ser revistos, e isso envolve um certo toque “conservador” (vai o termo entre aspas e sem conotar algo como reacionarismo, coisa diferente).

NOTAS

- 1 Cf. Jacques. ELLUL. *Histoire des Institutions*, 5 ed. Paris, Ed. PUT, 1979, p. 237, tomo 1-2. Ver também Claude NICOLET, *Les idées politiques à Rome sous la République*. Paris, A Collin, 1964, passim.
- 2 Cf. Eugênio IMAZ, *Topía y Utopía*, México, Ed. Tezontle, 1946, princ. cap. V.
- 3 “Res publica”, em *Eco*, Revista de la Cultura de Occidente, Bogotá, n. 241, nov. 1981, pág. 96
- 4 Cf. Claude NICOLET, op. cit. págs. 77 e segs. A idéia do governo misto corresponde ao conceito de “monarquia limitada” em Fostescue, que no século XV expressou na Inglaterra a diferença entre *dominium regale* e *dominium politicum et regale* (Cf. *The Governance of England*, by Sir John Fortescue, ed. por Ch. Plummer, ed. Oxford Univ. Press, reimpressão, 1926).
- 5 Veja-se a coletânea org. por Jean Thomas-Nordmann *La France Radicale*, Paris, Ed. Gallimard - Julhard, 1977
- 6 Valha recordar que, para a geração que veio a viver a transição ao século XX, o problema do convívio com a América Latina era ainda — como é para

- muitos ainda hoje — tema de preconceitos, correlatos do fascínio exercido pelos Estados Unidos, o “colosso do Norte”.
- 7 Veja-se por exemplo o texto curioso, embora ambíguo, de Euclides da Cunha, “Solidariedade Sulamericana”, em *Contrastes e Confrontos*, São Paulo, Nova edição, Cultrix, 1975
 - 8 Segundo John Armitage o que mais se lia no Brasil-colônia eram o “contrato Social” de Rousseau, mais as obras do Abade Raynal e alguma coisa de Voltaire (cf. nossa *História das Idéias Políticas no Brasil*, Recife, Ed. UFPE, 1968, pág. 48).
 - 9 Cf. nossa *História das Idéias Políticas no Brasil*, cit., capítulos 9 e 10.
 - 10 “O Sr. Dom Pedro II tem contra si o grande defeito de tomar a sério o seu manto, o seu cetro, a sua coroa. Daí vêm todos os males”, dizia Tobias Barreto (cf. nossa *História das Idéias Políticas*, p. 211).
 - 11 Cf. M. A. Ciuro Caldani, “La escision de la conciencia jurídica y política argentina”, em *Rev. de la Univ. de Buenos Aires*, vol. 6, 1983.
 - 12 Cf. textos em Rui Barbosa, *República: Teoria e prática*, org. por Hildon Rocha, ed. Câmara dos Deputados, 1978
 - 13 Trecho citado por Silvio Romero no *Prólogo* à primeira edição dos *Estudos de Direito* de Tobias (Cf. *Estudos de Direito* volume I, tomo VI das Obras Completas, Ed. do Estado de Sergipe, 1926, p. XIX). — Sobre o assunto, Evaristo de Moraes Filho, *Medo à Utopia*, Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 1985, pág. 140.
 - 14 Hermann HELLER, “Ciudadano y burgués” in *Escritos Políticos*, trad. S. de Artuche, Madrid, Alianza Editorial, 1985. Sobre o súdito e o cidadão na França do Ancien Régime, Nannerl Keohame, *Philosophy and State in France. The Renaissance to the Enlightenment*, ed. Pinceton Univ. Press, 1980, p. 457
 - 15 H. HELLER, op. cit. p. 248
 - 16 *A liberdade no Brasil — seu nascimento, vida, morte e sepultura*. Recife, 1867
 - 17 J. C. de Souza Bandeira. *Estudos e Ensaios*, Rio de Janeiro, Ed. Garnier Paris), 1904, pág. 2
 - 18 Em que pesem certas hesitações de Rui Barbosa quanto à opção república-monarquia (Cf. *Campanhas Jornalísticas*. Parte I, *Queda do Império*, Rio de Janeiro, Ed. Anuário do Brasil, 1921, por exemplo pp. 360 e 361).
 - 19 *Topia y Utopia*, cit. p. 57
 - 20 Cf. Sylvio Romero, *O Brasil na Primeira Década do Século XX*, 2ª edição, Lisboa, “A Editora Limitada”, 1912, passim.
 - 21 Cf. *Campanhas Jornalísticas*, cit., p. 110, e também *República: Teoria e Prática*, cit., p. 227
 - 22 “Um pobre povo, escreveu André Rebouças, sujeito ao recrutamento ou à conscrição, que paga 14 e 15 por cento pelo que exporta; 30, 40 e até mais de 50 por cento pelo que importa, esguicha suor e sangue por todos os poros, sob a pressão da inexorável prensa hidráulica do governamentalismo e do fisco” — *Propaganda Abolicionista e Democrática*, 2ª edição fac-similar, Recife, Fundação Joaquim Nabuco, 1988, pág. 398.